

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

EDITAL Nº 017/2022-PPGC

Abertura de inscrições para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) – Mestrado Acadêmico.

PREAMBULO

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 050/2017 - CEPE que regulamenta o Projeto Político Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução nº 051/2017 – CEPE referente ao Regulamento do Programa de Pós-graduação em Contabilidade;

Considerando a Resolução nº 176/2017-CEPE que aprova o Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – mestrado;

Considerando a Resolução nº 283/2021-CEPE que aprova normas para o credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, como docente em Programa de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de ‘Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo’;

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) – Mestrado Acadêmico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **18 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022** estarão abertas as inscrições do processo seletivo para credenciamento de **novos** docentes no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Mestrado Acadêmico, do Campus de Cascavel da Unioeste, com área de concentração em “Controladoria”, para as linhas de pesquisa: a) Contabilidade Gerencial e Controle em Organizações; e b) Contabilidade Financeira e Finanças.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 2º São requisitos para a inscrição: a) Possuir título de doutorado reconhecido no Brasil, preferencialmente na área de avaliação de ‘Administração Pública e de Empresas, Ciências



Contábeis e Turismo' da Capes; b) Ser docente efetivo da Unioeste ou ser docente com contrato temporário com a Unioeste ou outras Instituições de Ensino Superior - IES, por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo único. No caso de docentes com contrato temporário com a Unioeste, as atividades realizadas na Pós-Graduação não têm carga horária atribuída em PIAD (Plano Individual de Atividade Docente), uma vez que consiste em atividade voluntária, não gera vínculo empregatício como docente, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos das Leis nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e nº 13.297, de 16 de junho de 2016, e devem respeitar os demais termos do regulamento de credenciamento de docente voluntário externo da Unioeste.

Art. 3º O processo de avaliação será realizado pela comissão formada pela Coordenação do Programa, representado pelo docente Udo Strassburg, pelos líderes das linhas/grupos de pesquisa do curso, docentes Leandro Augusto Toigo e Geysler R. F. Bertolini, e a docente Delci Grapégia Dal Vesco, compondo desta forma a comissão com dois docentes permanentes de cada linha de pesquisa do Mestrado em Contabilidade - PPGC.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição deve ser feita até as 23:59hs da data definida no cronograma, enviando a documentação completa por e-mail para o PPGC no endereço eletrônico cascavel.ppgc@unioeste.br, identificando no assunto do e-mail o título "INSCRIÇÃO – Credenciamento Docente 2022 – Nome do Candidato".

Parágrafo único. O registro da data e horário do e-mail recebido servirá como protocolo, e as inscrições recebidas por e-mail após o encerramento do prazo determinado, ou recebidas por meios não previstos neste edital (via física entregue pessoalmente, em malote, correio, protocolo etc.) não serão homologadas.

Art. 5º Para a inscrição o candidato deverá enviar a documentação anexando cópias digitais em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), dos documentos assim ordenados:

- I. Ficha de inscrição com dados pessoais – Anexo I;
- II. Cópia do diploma de doutorado (cursos reconhecidos, ou diploma(s) revalidado(s) de curso(s) no exterior);
- III. Cópia do Currículo Lattes referente ao período de 2019 a 2022, atualizado em data dentro do período de inscrição previsto neste edital;
- IV. Termo de compromisso em que o candidato docente se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes e a participar dos procedimentos de Autoavaliação do Programa – Anexo II;
- V. Ficha de produção intelectual dos últimos 04 anos (2019 a 2022) – Anexo III;
- VI. Proposta de atuação no PPGC (Anexo IV), contendo dedicação prevista ao PPGC, disciplinas novas ou já existentes a serem ministradas, projeto de pesquisa eixo adequado aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará, e ações futuras para atendimento dos índices de produção estabelecidos para programas profissionais da área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes;
- VII. Exclusivamente para candidatos docentes efetivos na Unioeste anexar o Termo de ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado para o credenciamento (Anexo V);
- VIII. Exclusivamente para candidatos ao credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo efetivo e com contrato temporário com a Unioeste ou outras Instituições de Ensino Superior - IES, anexar a Declaração de Trabalho Voluntário (Anexo VI).



Parágrafo único. Arquivos corrompidos ou que não abram (apresentem erro) não serão considerados, podendo haver substituição de arquivos exclusivamente dentro do prazo de inscrição estabelecido.

DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 6º A classificação final do Processo de Seleção para credenciamento de docentes resulta dos critérios e pontuação relativa à produção intelectual dos últimos 04 anos (2019 a 2022), aderente à área de avaliação do Programa conforme Anexo III e a análise da Proposta de atuação no PPGC (Anexo IV).

Parágrafo único. A pontuação é conferida e totalizada pela Comissão Avaliadora levando em conta a Ficha de avaliação e documento da área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, disponíveis na página do Programa, e submetida à análise do Colegiado do PPGC.

Art. 7º O(s) docente(s) selecionados serão classificados para credenciamento como permanentes ou colaboradores, a critério do Colegiado do Programa.

Art. 8º O colegiado do Programa fará a análise da documentação e proposta apresentada, e deliberará por uma das seguintes opções: a) aprovação da proposta e definição da categoria de credenciamento (permanente ou colaborador); b) aprovação da proposta condicionada aos ajustes sugeridos e definição da categoria de credenciamento (permanente ou colaborador); c) não aprovação da proposta e convocação do seguinte classificado (se houver).

CALENDÁRIO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O cronograma do processo seletivo de credenciamento segue as datas do quadro abaixo, considerando o horário final de 23:59hs das datas limites de cada etapa:

DATA	ETAPA	LOCAL
18/11/2022	Publicação do Edital	Pelo website do Mestrado em Contabilidade - PPGC https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgc/
19/11/2022 a 21/11/2022	Prazo para impugnação do Edital	Exclusivamente pelo e-mail do Mestrado em Contabilidade - PPGC Cascavel.ppgc@unioeste.br
18/11/2022 a 06/12/2022	Inscrições	Exclusivamente pelo e-mail do Mestrado em Contabilidade - PPGC Cascavel.ppgc@unioeste.br
Até 07/12/2022	Edital de homologação de resultado	Pelo website do Mestrado em Contabilidade - PPGC: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgc/
08/12/2022 a 10/12/2022	Prazo para interposição de recurso ao Resultado da Seleção	Exclusivamente pelo e-mail do Mestrado em Contabilidade - PPGC Cascavel.ppgc@unioeste.br

Art. 10º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.
Cascavel, 18 de novembro de 2022.



Professor Dr. Udo Strassburg
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Contabilidade – PPGC.
Portaria nº 2081/2022-GRE

Anexo I do Edital 017/2022-PPGC

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome	
RG e CPF	
Endereço Pessoal	
Telefone Fixo e Celular	
Link para o Currículo Lattes	
DADOS FUNCIONAIS	
Data de ingresso efetivo OU PSS na Unioeste OU outra IES	
Regime de Trabalho	
Campus de Lotação na Unioeste OU outra IES	
Curso de Graduação de atividade	
Ramal	
E-mail institucional	
E-mail pessoal	
ATIVIDADES EM STRICTO SENSU	
Possui vínculo com algum Programa da Unioeste ou de outra IES:	() Sim PPG 1: _____ Linha de Pesquisa: _____ Categoria: () permanente () colaborador Número de orientações atual: _____ PPG 2: _____ Linha de Pesquisa: _____ Categoria: () permanente () colaborador Número de orientações atual: _____ () Não

Solicito inscrição na seleção para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) – Mestrado Acadêmico, na(s) linha(s) de pesquisa: _____, para a qual tenho disponibilidade para a categoria de: () permanente e/ou () colaborador, e declaro ciência e concordância com termos deste edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo II do Edital 017/2022-PPGC

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, docente do curso de _____ do Campus _____ da IES _____, caso venha a ser credenciado(a) para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Mestrado Acadêmico (PPGC), comprometo-me a prestar as informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes e a participar dos procedimentos e eventos de Autoavaliação do Programa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo III do Edital 017/2022-PPGC

FICHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):
Linha de Pesquisa pretendida:
Categoria de interesse: ()Permanente e/ou ()Colaborador

PRODUÇÃO CIENTÍFICA – ARTIGOS EM PERIÓDICOS

Ano	Título(s) do(s) Artigo(s) Científico(s)*	Título do periódico e ISSN	Classificação no Qualis 2013-2016	Pontuação por artigo
2019				
2020				
2021				
2022				
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)				

* Somente produção aderente à área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, considerando a pontuação (2016): a) Artigo em Revista Qualis A1 100 pontos; b) Artigo em Revista Qualis A2 85 pontos; c) Artigo em Revista Qualis B1 70 pontos; d) Artigo em Revista Qualis B2 50 pontos; e) Artigo em Revista Qualis B3 35 pontos; f) Artigo em Revista Qualis B4 20 pontos.

PROJETOS DE PESQUISA OU EXTENSÃO SOB SUA COORDENAÇÃO FINANCIADOS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO/EMPRESA*:

Ano	Título(s) do(s) Projeto(s) e data(s) de início e término	Órgão financiador**	Tipo de financiamento	Pontuação por projeto***
2019				
2020				
2021				
2022				
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)				

*Título do projeto do docente ou discente orientado, quando for o caso; **Indicar número de chamada/edital público ou número de convênio se fonte privada; ***A cada projeto financiado atribui-se 50 pontos.

EXPERIÊNCIA EM ENSINO EM CURSOS STRICTO SENSU

Ano	Disciplina(s) e Carga Horária (eletiva ou obrigatória)	Programa	Categoria docente (permanente, colaborador, visitante, ou pesquisador externo)	Pontuação por disciplina*
2019				
2020				
2021				
2022				
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)				

*A cada disciplina ministrada atribui-se 20 pontos.

ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA:

Tipo	Quantidade e em 2019	Quantidade e em 2020	Quantidade e em 2021	Quantidade e em 2022	Pontuação *
Iniciação Científica					



TCC de graduação					
Dissertação de Mestrado					
Tese de Doutorado					
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)					

* Indicar a pontuação multiplicada pela quantidade, considerando para cada tipo conforme registros no Lattes: Iniciação Científica – 10 pontos; TCC de graduação – 10 pontos; Dissertação de Mestrado – 30 pontos; Tese de Doutorado – 50 pontos.



Anexo IV do Edital 017/2022-PPGC

PROPOSTA DE ATUAÇÃO NO PPGC

IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):
Linha de Pesquisa pretendida:
Categoria de interesse: () Permanente e/ou () Colaborador

I Prioridade de atuação no PPGC

Caso seja docente integrante de outro PPG, e seja credenciado(a) na seleção deste edital, optará pela participação prioritária (20hs) no PPGC:

() Sim () Não

II – Disciplinas obrigatórias

Indicar dentre as seguintes disciplinas obrigatórias qual(is) teria disponibilidade para substituir professores ou assumir em caso de necessidade do Programa: a) Metodologia da pesquisa científica em Ciências Contábeis; b) Métodos qualitativos aplicados à pesquisa em Ciências Contábeis; c) Métodos quantitativos aplicados à pesquisa em Contabilidade; d) Metodologia do ensino em Ciências Contábeis; e) Seminário de dissertação; f) Controladoria; g) Teoria da contabilidade.

III – Disciplina Eletiva

Proposta de Disciplina Eletiva com 30h a ser ministrada pelo(a) docente, incluindo a Justificativa (aderência e contribuição com a Linha de Pesquisa), e anexando o Plano de Ensino completo conforme itens previstos na Resolução nº 133/2003-CEPE.

IV - Proposta de Projeto de Pesquisa Eixo no Programa

- 1.1. Título do Projeto Eixo:
- 1.2. Resumo:
- 1.3. Objetivos:
- 1.4. Articulação com a Linha de Pesquisa (justificativa):
- 1.5. Outros pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.6. Agência financiadora (se houver):
- 1.7. Outras informações:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo V do Edital 017/2022-PPGC

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DO CENTRO

Manifesto por meio deste termo a ciência e anuência da Direção do Centro _____ do Campus de _____ da IES _____, para o pleito de inscrição para credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Mestrado Administração (PPGC) por parte do(a) docente _____, com Regime de Trabalho _____, e informo que o(a) mesmo(a) possui disponibilidade para que, em caso de ingresso como docente no Programa, atenda as exigências institucionais previstas em Resolução referentes às atividades a serem desenvolvidas no referido Programa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Centro



Anexo VI do Edital 017/2022-PPGC

DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, _____, CPF n° _____, emitido em _____, pela (órgão expedidor) _____, declaro ter ciência e concordo que a participação como docente no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - PPGC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, é voluntária, não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura

